PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº_____/2026

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO MACAENSE AO SR. ALEXIS DE SEGADAS VIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Macaense ao Sr. Alexis de Segadas Viana.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de março de 2026.

_____

Leandra Lopes Vieira
Vereadora-autora

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Macaense ao Sr. Alexis de Segadas Viana, em reconhecimento à sua trajetória e relevante contribuição social no Município de Macaé.

Natural da cidade do Rio de Janeiro, Alexis de Segadas Viana chegou a Macaé no ano de 1995, onde passou a construir sua história pessoal e profissional, criando vínculos sólidos com a comunidade local.

Há mais de trinta anos, desenvolve um trabalho voltado à animação infantil, levando alegria, entretenimento e momentos de afeto a inúmeras crianças e famílias macaenses. Atuando como animador, palhaço e também como Papai Noel em diversas ocasiões, sua presença tornou-se marcante em eventos, celebrações e ações sociais no município.

Ao longo de sua trajetória, Alexis não apenas exerceu uma atividade profissional, mas contribuiu de forma significativa para o bem-estar social, especialmente no universo infantil, promovendo sorrisos e fortalecendo valores como solidariedade, empatia e inclusão.

Diante de sua dedicação contínua e dos relevantes serviços prestados à população de Macaé, é justa a concessão do Título de Cidadão Macaense ao Sr. Alexis de Segadas Viana, como forma de reconhecimento por sua contribuição à nossa cidade.

Leandra Lopes Vieira
Vereadora-autora